

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 814/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2021, conforme Ato n. 034/2020, e o teor do e-Doc n. 07010430278202171,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 480, de 11 de junho de 2021, na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2021, conforme escala adiante:

2ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
08 a 15/10/2021	8ª Promotoria de Justiça de Araguaína
15 a 22/10/2021	7ª Promotoria de Justiça de Araguaína
29/10 a 05/11/2021	7ª Promotoria de Justiça de Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça